

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO
\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

## ASSUNTOS DIVERSOS Nº 17153/2019

Aprovado em: 07-05-2019	Of. Nº: Data:	
Presidente Atual Presidente Baiano  Excelentíssimo Senhor Presidente,		
solicitação para que se faça estudos técnicos que possibilitem organiza dos veículos na área do Hospital Santa Clara e Clínica Vida.	ação do trânsito, em o	especial a parada
- JUSTIFICATIVA -		

A presente solicitação se justifica porque, de acordo com o Sr. Alcarismi, proprietário de um estacionamento na Av. João Pinheiro, nº 318, que nos procurou em nosso gabinete, já foram feitas inúmeros pedidos à Secretaria de Trânsito e Transporte acerca do tema e ainda não foi dada nenhuma resposta.

É que existe enorme confusão predominando na área em frente ao Hospital Santa Clara, já que o fluxo de veículos é intenso nesta via, que ainda tem a passagem destinada a transporte urbano e, por conta disso os pacientes que necessitam acessar o Hospital tem imensa dificuldade de desembarcar e atravessar a via, muitas vezes os veículos estacionam em locais proibidos, em especial na entrada e saída de veículos do estacionamento, causando muito transtorno e insegurança.

Do lado do estacionamento há, na rua, uma placa de carga e descarga, conforme se depreende das imagens anexas, mas que não ameniza o problema, porque é usada o tempo todo por veículos de passeio.

- O Sr. Alcarismi sugere as seguintes melhorias:
- Retirar a sinalização vertical (placa de carga e descarga) que hoje existe neste local e que não tem utilidade.
- Implementar sinalização horizontal de embarque e desembarque, com espaço para duas vagas, com o objetivo de permitir a parada dos veículos para descida dos pacientes.

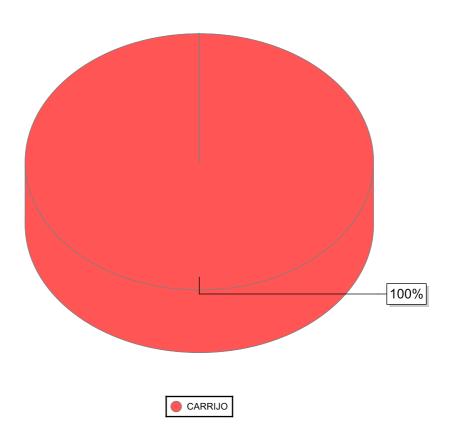
Tais melhorias e outras que poderão ser apontadas pela equipe especializada, certamente garantirão

a segurança e comodidade no acesso aos estabelecimentos e maior segurança aos motoristas e pedestres que transitam no local.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 7 de maio de 2019





Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1